



1. Responsável Técnico

**DIOGO WAGNER**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1406341614

Registro: MG-015960/D

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

CPF/CNPJ: 27165703000126

Rua: RUA ÁTILA VIVACQUA

Nº:

Complemento:

CEP: 29350000

Cidade: PRESIDENTE KENNEDY

UF: ES

Bairro: CENTRO

Telefone:

Contrato: 438/2020

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$0,01

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA ÁTILA VIVACQUA

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Quadra Lote

Cidade: PRESIDENTE KENNEDY

UF: ES

CEP: 29350000

Data de início: 05/10/2020

Prev. Término: 28/05/2022

Coord. Geogr.:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

CPF/CNPJ: 27165703000126

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 9,4

Unidade de medida: KM

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 37 - 8.2 - SERVIÇOS TÉCNICOS

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 103 - FISCALIZAÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1102 - RODOVIAS

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 301 - RODOVIAS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO 1.3: SANTANA FELIZ - ES 060 (MAROBÁ)

6. Declarações

*Diogo Wagner*  
Engenheiro Civil  
R.A.M.G. 15.000  
Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

*Diogo Wagner*  
Engenheiro Civil  
R.A.M.G. 15.000/D

DIOGO WAGNER - CPF: 12024864600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - CPF/CNPJ:  
27165703000126

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)  
tel: (27)3134-0046

[creaes@creaes.org.br](mailto:creaes@creaes.org.br)  
[art@creaes.org.br](mailto:art@creaes.org.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº. 49 , de 06 de outubro de 2020.

**“NOMEIA FISCAL DO CONTRATO Nº 438/2020 ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES E A EMPRESA CONSTRUTORA PATAMAR LTDA EPP.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o servidor **Diogo Wagner** para exercer a função de fiscal do Contrato nº 438/2020, que tem por objeto a “Contratação de empresa para realização de obras de melhorias operacionais e pavimentação do trecho 1.3: Santana Feliz ES 060 x Marobá com extensão de 9,40 km , assinado entre o município de Presidente Kennedy e a empresa **CONSTRUTORA PATAMAR LTDA EPP.**”

**Art. 2º.** Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

**Art. 3º.** Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy-ES, em 06 de outubro de 2020.

*Portaria SEMOBH nº 49, de outubro de 2020*

Publicado na forma da Art. 80 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 2019.

Em: 06 / 10 / 2020

Servidor: *[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
**Wagner Porto Viana**  
 Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

*Portaria SEMOBH nº 49, de 2020*

Foi publicado na forma da Lei Orgânica Municipal com redação pela emenda nº 007, de 2019.

Data: 06 / 10 / 2020

Servidor: *[Assinatura]*

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)  
 Rodovia Estadual-ES 162, Km 20, Parque de Exposições "Afonso Costalonga", CEP 29.350-000, Presidente Kennedy-ES  
 Telefax (28) 3535-1350/1393 Correia Eletrônica: [semob@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:semob@presidentekennedy.es.gov.br)



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**  
**Nº 002129/2020**  
**07/10/2020 - 09:33:25**

SEMOBH/PK  
 PORTARIA/SEMOBH/Nº 49, de 01 de Outubro de 2020

*[Assinatura]*